



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 02

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2022-2024

Dispõe sobre o resultado oficial da Eleição para Membros da Sociedade Civil Organizada do CMDCA – Gestão 2022-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA nº 001 de 17/03/2022 que delegou competência para condução da **ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2022 a 2024, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, bem como após reunião da referida Comissão em 12 de Maio de 2021 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 01/2022 – CMDCA no Artigo 2º e no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2022/2024 ficou determinado a data da Eleição, qual seja, dia 12 de maio de 2022, das 09h às 16h;

CONSIDERANDO que tendo colhido os votos da população conforme Artigo 13º do Edital de Eleição, bem como realizada a contagem dos mesmos conforme Artigo 15º do instrumento editalício e a competência da Comissão Eleitoral para publicação de Comunicados, de acordo com o Artigo 3º da Resolução CMDCA nº 001 de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, que, de acordo com o Artigo 21 do Edital de Eleição, deverá ser publicado em Diário Oficial do município a lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos e respectivos números de votos recebidos;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2022 a 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que está disponível a partir de **16/05/2022**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/> bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, localizada à Vereador Antonio Cruz



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Arouca, 121, Indaiá, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista contendo o resultado final da eleição para membros da Sociedade Civil Organizada, ocorrida no dia 12/05/2022, contendo o nome dos candidatos que participaram do pleito, os Titulares e Suplentes respectivamente eleitos e o número de votos obtidos;

FAZ SABER, também, que de acordo com o Artigo 22º do Edital de Eleição para Sociedade Civil Organizada, que a posse dos novos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Gestão 2022 a 2024 está agendada para o dia 26 de maio de 2022, às 10h, na Câmara Municipal de Caraguatatuba, localizada na Av. Frei Pacífico Wagner, 830, centro, nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de Maio de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Iara Freire da Costa
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Adrieni Norma Viviani Oliveira
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I

**Resultado por Segmento da Eleição para Membros da Sociedade Civil
Organizada no CMDCA – Gestão 2022 a 2024**

Segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:

Iara Freire da Costa – Titular: 60 votos;
Breno do Prado Savassa – Suplente – 20 votos;

Segmento das Associações Cívicas:

Sonia Maria Pereira de Sousa – Titular: 55 votos;
Teresinha de Oliveira Marciano Costa – Titular: 52 votos
Celso Ricardo Soares dos Reis – Suplente: 30 votos;
Marcos Lourenço Nascimento dos Santos – Suplente: 21 votos;

Segmento das Associações de Atendimento a Criança:

Sueli Araújo – Titular: 58 votos;
Mario Vinícius de Andrade Vitória – Titular: 37 votos;
Rúbia de Freitas Silveira Duhau – Suplente: 32 votos;
Andreia Lima de Souza – Suplente: 27 votos;

Segmento das Associações de Atendimento ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Adriano Cruz – Titular: 50 votos;
Uriel Alexandre Bonafé – Titular: 42 votos;
Zilda Aparecida de Melo – Suplente: 40 votos;
Marcelo Basílio – Suplente: 23 votos;

Segmento das instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes:

Adrieni Norma Viviani Oliveira – Titular: 46 votos;
Gisele Cristiane de Freitas - Suplente: 34 votos.

Caraguatatuba, 16 de Maio de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Iara Freire da Costa
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Adrieni Norma Viviani Oliveira
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro